



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 008/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a instalação de iluminação pública na Rua Paralela à BR-262, localizada próxima à entrada do bairro Vila Nova, no Município de Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se atualmente sem iluminação pública adequada, permanecendo em completa escuridão durante o período noturno. Essa situação dificulta significativamente o acesso e a circulação dos moradores, além de aumentar a sensação de insegurança no local.

A ausência de iluminação compromete a mobilidade, favorece a ocorrência de situações de risco e afeta diretamente a qualidade de vida da população que utiliza diariamente a via, especialmente por se tratar de uma rua próxima à entrada do bairro Vila Nova e à BR-262, com fluxo constante de pessoas.

Diante disso, a instalação de iluminação pública adequada é medida essencial para garantir mais segurança, acessibilidade e bem-estar aos moradores e transeuntes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que avalie a presente indicação e providencie a instalação de iluminação pública na localidade mencionada, atendendo a uma demanda legítima da comunidade.





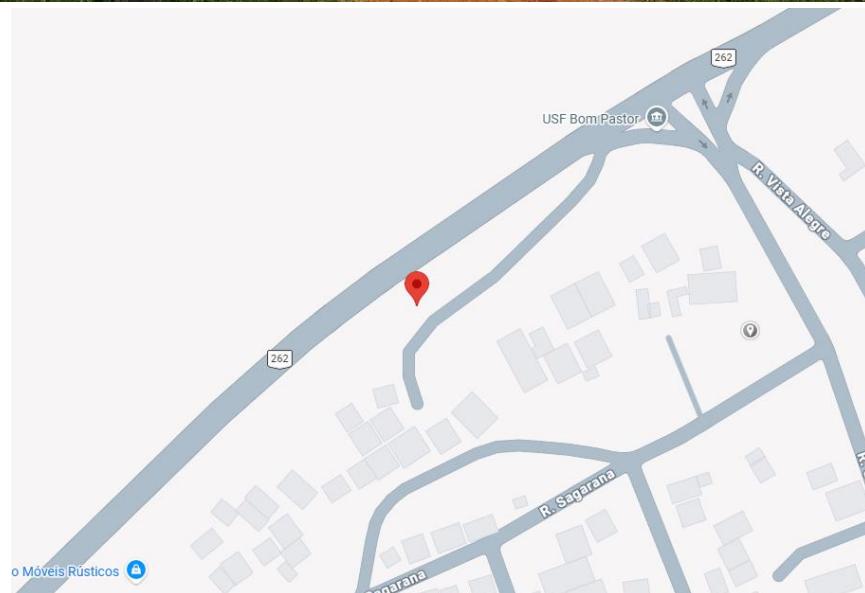
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

FOTOS DO LOCAL / LOCALIZAÇÃO



Viana, 04 de Fevereiro de 2026.

Diego Grijó Gava
Vereador Municipal de Viana

2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES -www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **02/02/2026 16:32**

Checksum: **C5DF6D901C0703CDF6FF3CD4A1DE37959619F4D5D704D92033AF524B7B6ACC8B**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.